

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/05/2015, **TAMARA EL-JAICK BONIFACIO COSTA** do cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 782/2015).

Considera nomeado, a contar de 18/05/2015, **JAIRO SOARES MARTINS FILHO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Tamara El-Jaick Bonifacio Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 783/2015).

**SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
CLASSIFICAÇÃO GERAL
DOS CANDIDATOS**

PROCESSO SELETIVO 01/15 SEEXEC/PMN

O Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude de Niterói e presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo 01/2015 SEEXEC/PMN, Paulo de Sousa Junior, em cumprimento ao constante do subitem 6.3 e do subitem 7.7 do Edital do Processo Seletivo, torna público o resultado final homologado do certame para o cargo de Assistente e Coordenador Adjunto.

ASSISTENTE

Número do candidato	Nome	Pontuação Total	Classificação Geral
0003	Juliana da Silva Soares	17,0	1º
0001	Joyce Rodrigues Guimarães	16,0	2º
0002	João de Almeida Conceição	7,5	3º

COORDENADOR ADJUNTO

Número do candidato	Nome	Pontuação Total	Classificação Geral
0001	Thatiary Rocha Almada	14,5	1º
0002	Ingrid Rodrigues Guimarães	14,0	2º
0005	Fábio Ventura Sá	13,5	3º
0004	Viviane Campos da Silva	7,5	4º
0003	Marcelly de Carvalho Caldas	7,0	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Sindicância
Processo nº200/5118/2012
Portaria nº209/2012

A Relatora designou **Luciene de Fátima Teste Martins**, para atuar como secretária da referida Comissão em substituição **Rousemar Castilho de Mello**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 168, de 16 de maio de 2015.

O Presidente da NiTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99;

Considerando o Extrato nº 34/2015 da SECONSER.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo no bairro de São Domingos, a contar de 18 MAI 2015, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 H e ao sábado, das 07:00 às 13:00 H, nos seguintes logradouros:

- **Rua Alexandre Moura**, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Escritor Adelino Magalhães, incluindo o trecho correspondente a Praça Leoni Ramos, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.

- **Rua Passos da Pátria**, no trecho compreendido entre as Ruas Alexandre Moura e Gal. Osório, lados esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

- **Rua Gal. Osório**, ambos os lados, no sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

- **Rua José Bonifácio**, no trecho compreendido entre as Ruas Andrade de Neves e Guilherme Briggs, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

- **Rua Andrade de Neves**, no trecho compreendido entre as Ruas Prof. Hernani Pires de Melo e José Bonifácio, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

- **Rua Guilherme Briggs**, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.

- **Rua Visconde do Rio Branco**, no trecho entre a Travessa São Domingos e a Rua Prof. Hernani Pires de Melo, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, e após a Rua Prof. Hernani Pires de Melo, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

- **Rua Visconde do Rio Branco**, no trecho entre o término da Praça JK até início da Rua Alexandre Moura, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.

- **Entorno da quadra da Endesa Brasil (Ampla)**, no sentido de circulação de veículos, nos locais delimitados pela sinalização.

- **Praça da Cantareira, ao lado da Estação Cantareira**, entre a Rua Alexandre Moura e a guarita de acesso do Campus Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, no local delimitado pela sinalização.

- **Praça Leoni Ramos**, junto a face de quarteirão no trecho entre as Ruas Alexandre Moura e Gal. Osório, no local delimitado pela sinalização.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
2015**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

ROBERTO B. LIMOEIRO – R. Cacilda Ouro, 72-Engenho do Mato –Int.21999/2015; ERICK F. BASTOS – Av.Prof. Florestan Fernandes, Qd. 87, lote 27 B, 691 Cambóinhas - Int.21221/2015; ELISA G. D. PANZA E S/M – Av. Visc. do Rio Branco, 897-Ingá – Int.22418/2015; YARA MORAES – Estrada Demétrio de Freitas, 94/3-Maceió – Int.20530/2015; O PROPRIETÁRIO – R. Des. Leopoldo Muylaerte, em frente ao 603-Piratininga –Int.20529/2015; FERNANDO M. NETO –R. Prof. Carlos Cortes, Qd. 17, lote

8A- Serra Grande – Int.21920/2015; O PROPRIETÁRIO – R Prof. Carlos Vilhena, 29 Al-Itaipu –Int.18936/2015;
AUTO DE INFRAÇÃO
RITA DE CÁSSIA R. P. DA FONSECA – R 15 de novembro, 238 térreo casa 6 Centro – A.I.24089/2015; ELISA G. D. PANZA E S/M – Av. Visc. do Rio Branco, 897-Ingá – A.I.02328/2015; OSMAR A. DO NASCIMENTO – Trav. Edgard Pessego, 454 A-Santa Rosa –A.I.02458/2015;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 038/2015 – CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, acompanhando a decisão da comissão processante, os processos 130/000536/15 e o 130/000537/15, que se originou através da portaria nº 22/15. (PORTARIA 038/15)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Selecionados para entrevista do processo de seleção simplificado desta Secretaria.
4º Processo de Seleção Simplificado – Educadores Sociais
Em observação com Edital, em especial aos itens 9.2 e 9.3, ficam convocados para entrevista:

Wellington Rafael de Souza Santos
Bruno Ricardo Ribeiro
Moreno Silva Gonçalves
Yago da Conceição Motta Couto
Jessica Ellen Fernandes da Silva
Danielle Pereira Machado dos Santos

Na oportunidade, reiteramos protesto de estima e consideração.

4º Processo de Seleção Simplificado – Educadores Sociais
Em observação com Edital, em especial aos itens 9.2 e 9.3, ficam convocados para entrevista:

Wellington Rafael de Souza Santos
Bruno Ricardo Ribeiro
Moreno Silva Gonçalves
Yago da Conceição Motta Couto
Jessica Ellen Fernandes da Silva
Danielle Pereira Machado dos Santos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio nº 013/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 059/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 059/2014 ao Contrato Nº 116/2011. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 116/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.**, de prestação de serviços de seguro de veículos da frota da FME. **Prazo: 12 (doze) meses**, a contar de 30/12/2014 com término previsto em 30/12/2015. **Valor: R\$ 74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2183. Código Despesa Nº 3339039000000. Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 001771/2014. **Fundamento Legal:** inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. **Processo:** Nº **210/3325/2011**. **Data da Assinatura:** 30/12/2014.

(OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/01/2015)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sítio do Ipê, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº, Pendotiba, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dez de junho do decorrente ano, às 07h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Aprovação do novo Estatuto do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professora Bolívia de Lima Gaétho, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e sete de maio do corrente ano, com primeira chamada às 08h30min e segunda chamada às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Atualização de Estatuto do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, localizada na Rua Quinze de Novembro nº 179, Centro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 01 de junho do corrente ano, às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Discussão e aprovação do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
- Constituição do CEC e eleição dos membros

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, localizada Rua José Bonifácio, nº 56, São Domingos, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e sete de maio do corrente ano às 08h15min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de novos membros do Conselho Escola Comunidade, para substituir a saída de alguns membros;
- Calendário 2015 (sábados letivos)
- Verba PDDE;
- Festa Junina;
- Assuntos Gerais

**NITERÓI PREV
EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO N.º 12/2015 PARTES: NITERÓI PREV e AZEVEDO E LOPES – AUDITORES INDEPENDENTES. OBJETO: TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da lei 8666/93 e autorizado no processo administrativo 310/000164/2015. VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 5 (cinco) dias após a data da assinatura do contrato. DATA ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE/COSE n.º 007/2015**, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO PARA ALARGAMENTO do ACESSO à FORTALEZA de SANTA CRUZ no BAIRRO DE JURUJUBA"**, nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa **SERPEN SERVIÇOS e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.979.853/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 61.000,00** com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. **Proc. N.º 510/0928/2015.**